



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 098 de 8 de Julho de 2026

“Concede licença-prêmio e férias”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

VADENIR REIS GONÇALVES - MAT. 67 - ENCANADOR/ELETRICISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/01/2020 A 31/12/2024 - 1º MÊS DO 5º PERÍODO	13/07/2026 A 11/08/2026

Art. 2.º Conceder férias regulares ao servidor:

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - MAT. 33 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2024 A 01/01/2025	03/08/2026 A 01/09/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva, 08 de Julho de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA

Em Substituição

Setor de Comunicação e Expedição

.....